



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3.489/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Administração: é necessário o processo de licitação para serviços de decoração para eventos das secretarias.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente aquisição de **contratação de empresa especializada em serviço de decoração**; a necessidade de realização da presente contratação objetiva garantir o cumprimento do calendário oficial de eventos municipal de forma planejada e uniforme, através de procedimento que contemple a contratação de toda a estrutura necessária, gerando economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, devido às limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames para cada evento.

A empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ambientação, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mobiliário e arranjos decorativos necessários, bem como a montagem e desmontagem completa dos elementos, incluindo transporte, instalação e retirada, sob inteira responsabilidade da contratada.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

Trancrevo o Art.17, do Decreto 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

Seção IV

Da disponibilidade orçamentária

Art. 17. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Portanto, a indicação da dotação orçamentária dependerá do Órgão solicitante e da formalização do contrato.

A disponibilidade financeira para o contrato/ compra será autorizada conforme demanda, necessidade dos produtos e no ato da requisição de solicitação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações constantes no Orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no , assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A CONTRATADA se compromete-se a:

A) Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

B) Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 62, documentos referentes a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira da Lei Federal 14.133/2021. Sendo assim, os documentos exigidos serão

- Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade perante a Fazenda Municipal; - Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

C) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

D) Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até o local determinado para a sua entrega.

E) Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

F) Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da licitação;

G) Substituir, às suas expensas, no total, os itens, se estes apresentarem vícios, defeitos ou incorreções;

H) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;

I) A CONTRATADA responderá por quaisquer compromissos – trabalhistas, comerciais, cíveis, fiscais ou previdenciários – assumidos pela contratada com terceiros ou seus empregados, ainda que vinculados a execução do presente Contrato, bem como qualquer dano causado a





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

J)A Empresa contratada deverá montar os itens da decoração solicitada, por , com no mínimo 24 horas de antecedência a data do evento, previamente articulado com o requisitante;

K)A empresa contratada ficará responsável pela logística de transporte da montagem e desmontagem da decoração solicitada;

L) A empresa contratada deverá realizar a desmontagem da decoração no final do evento e/ou com dia seguinte, conforme acordado entre a contratada e a Secretaria solicitante.

A CONTRATANTE se compromete a:

a)Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

b)Atestar a realização do serviço solicitado, conferindo os itens instalados na decoração. Após emitir o Atestado de Realização de Serviço ao gestor e fiscais especificamente designado, de cada Secretaria Solicitante, conforme mencionados na Portaria de Fiscalização nº32.994 de 02/02/2026;

c)Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço estabelecido no contrato;

d)O pagamento será efetuado, por meio de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e emissão da Nota Fiscal, podendo ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

e)O documento fiscal - nota fiscal eletrônica deverá possuir referência ao objeto do serviço;

f)O pagamento somente será liberado à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal e das Certidões atualizadas Certidões Municipais, Estadual e Federal, do INSS e FGTS. A não apresentação das certidões especificadas implica na rejeição da Nota Fiscal.

g)Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, bem como, correção no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

h)Verificada a integridade do documento fiscal, cada Secretaria Municipal solicitante encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

Entende-se que a contratação nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação vigente.

Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida não têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Neste sentido, segue memória de cálculos:

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	17019	<ul style="list-style-type: none">● Entrada:- 01 painel de 4mt x 2.80cm;- 01 tapete na cor bege 4mt x 2mt;- 02 poltronas;- 01 mesinha com arronjo floral;- 02 coqueiros com cachepô de madeira;- 01 tapete vermelho para o caminho dos noivos (porta de entrada até o palco medindo + ou - 10mts);- Tecido voal branco nos bancos que fazem o caminho de entrada dos noivos medindo + ou - 10mts de cada lado;- 20 arranjos de flores intercalando os bancos;● Decoração principal:- 02 coqueiros nas laterais com cachepô;- 01 painel de 6mt x 2.80cm com cortina de led;- 01 mesa na frente da decoração com pergolado e flores pendentes;- 02 mesas sobrepostas rústicas;- 02 castiçais grande com arranjo;- 02 candelabros- 02 castiçais com velas;- 03 tapetes (2mt x 3mt) na cor bege;- 04 arranjos pequenos;- 06 bandeijas;- 30 taças;- 04 espumante;- 02 balde com gelo;- 15 rosas natural.	und	02
2	17019	<p>Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 painel de entrada amadeirado 4,5 x 2,2- 01 cortina de led,- 01 logotipo do evento,- 01 tapete 2,5 x 1,5;- 01 aparador rústico;	und	02





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

		<ul style="list-style-type: none">- 02 folhagens media;- 02 coqueiros com cachepô de madeira; <p>Palco:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 painel de cada lado do palco com flores e folhas secas rústico,- 01 totem de instrumento musical para cada lado do palco;- 01 logo tipo do evento em cada lado do palco;- 01 mesa amadeirada rústica para os troféus;- 01 arranjo rustico para por na mesa dos troféus;- tecido na parte de fundo, laterais e frente do palco na cor a combinar;- 05 buchinhos verdes para complementar a decoração;- 05 mesas com cadeiras para jurados com toalha e taça para água.		
3	17019	<p style="text-align: center;">Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 painel de 4,5m x 2,2m com tecido e painel mágico shimmer;- 01 Logotipo do evento;- 02 folhagem grande;- 01 aparador;- 01 tapete 2,5 x 1,5;- 02 arranjo pequeno: <p>Palco:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 painel de cada lado do palco com flores, verdes e pendentes- 01 logotipo do evento em cada lado;- 01 mesa para os troféus;- 01 arranjo para a mesa dos troféus;- tecidos para decorar o palco (fundo, laterais e frente) na cor a combinar;- 05 buchinhos verdes para complementar a decoração.- 05 mesas com cadeiras para jurados com toalha e taça para água.	und	01





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

4	17019	- 01 painel 3m x 2,5m; - 02 folhagens grande com cachepô; - 02 poltronas; - 01 tapete 2,5 x 1,5; - 01 mesinha lateral; - 01 arranjo pequeno; - 06 toalhas para mesa de 2m x 1,5.	und	09
5	17019	Entrada: - 01 painel de 3 x 2,5 com cortina de LED pendentes; - 01 aparador; - 02 arranjos grandes; - 02 castiçais; - 01 tapete 2,5 x 1,5; - 02 folhagens; Salão: - 50 mesas com 06 lugares com toalhas e arranjo; - 50 arranjos floral pequeno em cada mesa; - 300 cadeiras; - 07 mesa com cadeira para jurados com arranjo floral e toalha; - 01 Painel 5m x 2,5m com tecido e verdes; - 01 mesa espelhada; - 02 arranjos pequenos; - 01 tapete 3 x 2; - 04 castiçais; - 02 arranjos florais grande; Luzes pendentes;	und	02
6	17019	Entrada: - 01 painel de 5m x 2,5; - 01 cortina de LED; - 02 folhagem grandes; - 01 tapete 3m x 2m; - 01 aparador; - 01 arranjo com flores médio; Palco: - Tecidos ao fundo do palco cor a combinar;	und	03



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

		<ul style="list-style-type: none">- 06 arranjos suspensos em suportes de metais e ou madeira;- 04 folhagens tamanho médio;- 30 balões metalizados ou bubbles transparentes pendurados;- tapete na escada que acesso ao palco 5m;- 01 mesa para os mimos com toalha na cor branca.		
7	17019	<p>Decoração-Eventos</p> <ul style="list-style-type: none"># Uma mesa de aproximadamente 10 mts de comprimento podendo ser de cavaletes e tábuas, desde que a mesma seja coberta por tecidos e toalhas em tons de verde escuro e marrom, na mesma deve conter 2 arranjos que remetam ao rústico devendo ser de folhas e flores secas;# 4 vidros com soja tamanhos diferentes para frente da mesa das autoridades nas duas pontas;#12 taças para as autoridades;# No ambiente para fotos e entrevistas deve conter: uma estrutura rústica com fundo, contendo poltronas, tapete em couro e aparador rústicos, além de cipós, plantas verdes como 2 coqueiros e cachepos de madeira, além dos arranjos de folhas e flores secas, podendo ser utilizado cestos ou vidros com soja nesse ambiente também.	und	01
8	17019	<p>Decoração- eventos</p> <ul style="list-style-type: none"># A empresa deverá decorar um palco praticável de 4x2, com tecidos de preferência em tons terrosos;# Fundo pode ser verde ou marrom com folhas secas e itens que remetam ao rural;# 2 poltronas;#1 mesinha de apoio;# Cestos rústicos com planta;# 1 tapete de couro;# 120 cadeiras podendo ser de pvc ou outros,	und	01





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

		com excessão das cadeiras de madeiras(usadas em CTG) para o público, toda a montagem e desmontagem deve estar inclusa.		
9	17019	Tecido decorativo para fundo de palco, nas cores vermelho, verde e amarelo – 01UN Folhagens ornamentais em vasos, com altura entre 1,20 m e 1,50 m – 02UN Tapetes para centro de palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m, na cor bege – 02UN Folhagens ornamentais em vasos, com até 1,00 m de altura – 02UN Mesa baixa de centro, em tamanho compatível com a decoração – 01UN Mesa para brindes, com comprimento mínimo de 1,20 m – 01UN Toalha para mesa de brindes, na cor branca – 01UN Arranjo de flores para mesa de brindes – 01UN Painel decorativo medindo aproximadamente 3,00 m x 2,50 m, composto por folhas verdes – 1	und	01
10	17019	Entrada: -01 painel de entrada amadeirado 4,5 x 2,2 -02 refletores de Led; -01 logotipo do evento (fornecido posteriormente) -01 tapete 2,5 x 1,5; -02 coqueiros com cachepô de madeira; Palco: -01 painel de cada lado do palco com flores e folhas secas rústico, -01 logo tipo do evento em cada lado do palco; -01 mesa amadeirada rústica; -tecido na parte de fundo, laterais e frente do palco na cor a combinar;	und	03
11	17019	Entrada: -01 painel de entrada com brilhos 3,0 x 2,2 - Arco desconstruidos com balões metalizados, sólidos (mínimo de 100 unidades)	und	04



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

		-02 refletores de Led; -01 logotipo do evento (fornecido posteriormente) - 01 tapete 2,5 x 1,5; Palco: - 02 painel lateral com arco desconstruidos com balões metalizados, sólidos (mínimo de 250 unidades em cada painel); -01 logotipo do evento na parte central do palco; -01 mesa grande com no mínimo duas toalhas sobrepostas; -tecido na parte de fundo, laterais e frente do palco na cor a combinar;		
12	17019	Entrada: -01 painel pequeno 1,50 x 2,20 decorativo na entrada com arco desconstruidos com balões metalizados, sólidos (mínimo de 100 unidades); -01 logotipo do evento (fornecido posteriormente) - trio de cilindros em MDF; -02 refletores de Led; Palco: - 01 arranjo médio de flor artificial para mesa grande; - Tecidos para mesa grande	und	05
13	17019	-300 Cadeiras com capas: Tecido branco, higienizadas e passadas. -01 Backdrop (Painel de Fundo): Estrutura 10m x 3m, tecido tensionado ou lona fosca. -01 conj. Mesa de Honra: Mesa (mín. 4m) com forração de gala + 10 cadeiras com capa. -01 conj Serviço de mesa: 10 taças de vidro/cristal para água (autoridades). -02 Arranjos Florais: Grande porte, naturais, cores verde e branco -01 Portal de Entrada: Estrutura ornamentada (verde/branco) com iluminação focal.	und	01
14	17019	-50/50 Toalhas e Sobre-toalhas: Cores	und	02



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

		<p>conforme o tema definido.</p> <ul style="list-style-type: none">-50 Arranjos de mesa: Modelos conforme o tema da festa.-400 Capas de cadeiras: Padronizadas para o evento.-50 Tampos de mesa: Para acomodação dos convidados.-01 Painel Temático (6m): Com estrutura de sustentação inclusa.-01 Estrutura de Treliça (6m): Para suporte de decoração/iluminação.-300 Balões: 100 encapsulados coloridos e 200 com confetes metálicos.-10 Luzes de Led: Para iluminação decorativa de ambiente.-01/01 Recepção: Painel de entrada (4m) + Tapete de lona-05 Adornos diversos: Cortina de serpentina e itens conforme tema.		
15	17019	<p>Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none">-01 painel de entrada com brilhos 3,0 x 2,2-Arco desconstruídos com balões (cor a combinar,mínimo de 100 unidades)-02 refletores de Led;-01 logotipo do evento (fornecido posteriormente)- 01 tapete 2,5 x 1,5; <p>Palco:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 painel lateral com arco desconstruídos com balões, sólidos (mínimo de 250 unidades em cada painel);-01 logotipo do evento na parte central do palco;-tecido na parte de fundo, laterais e frente do palco na cor a combinar- 02 tolhas com sobreposição para mesa coffe breack	und	04
16	17019	<p>Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 painel pequeno 1,50 x 2,20 decorativo na entrada com arco desconstruídos com balões,	und	04



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

		sólidos (mínimo de 100 unidades); - 01 logotipo do evento (fornecido posteriormente) - trio de cilindros em MDF; -02 refletores de Led; - 01 tapete 2,5 x 1,5; -01 arranjo médio de flor artificial para mesa grande; - Tecidos para mesa grande - 02 tolas com sobreposição para mesa coffe breack		
--	--	--	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Através de publicação do Edital de Licitação participarão empresas interessadas no serviço e que possuam todos os requisitos exigidos na Lei nº 14.133/2021

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$101.196,49(cento e um mil e cento e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. Os detalhamentos das obrigações da Contratada constarão no escopo do Termo de Referência.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão dos objetos geraria perda de praticidade e de tempo, além de gerar maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Com a presente contratação, a Prefeitura de Tupanciretã pretende solucionar assegurar a adequada ambientação;

- promover ambientes mais acolhedores, funcionais e condizentes com a natureza dos eventos;
- garantir a organização dos espaços utilizados em eventos promovidos pelas Secretarias Municipais;
- proporcionando melhor apresentação institucional e valorização das ações realizadas pela Administração Pública.
- A Empresa contratada deverá montar os itens da decoração solicitada, por , com no mínimo 24 horas de antecedência a data do evento, previamente articulado com o requisitante.
- empresa contratada ficará responsável pela logística de transporte da montagem e desmontagem da decoração solicitada;
- A empresa contratada deverá realizar a desmontagem da decoração no final do evento e/ou com dia seguinte, conforme acordado entre a contratada e a Secretaria solicitante.

Busca-se, ainda, garantir padronização, qualidade e eficiência na execução dos serviços, contribuindo para a otimização dos recursos públicos por meio do sistema de Registro de Preços, além de maior agilidade no atendimento das demandas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

A Secretaria responsável, indicou os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme Portaria nº32.994 de 02 de fevereiro de 2026.

GESTORA:

➤ Rosani Taschetto Didoné

Matrícula funcional n.º7061-0

Que será revisado pela senhora:

➤ Rafaella Brum

Matrícula funcional n.º7326-1

➤ Lucas Dias de Castro

Matrícula funcional n.º7316-4

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O serviço que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais

1. Geração de resíduos sólidos





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Impacto: Produção de resíduos como plásticos, papéis, tecidos, embalagens, estruturas descartáveis e itens decorativos. Medidas de tratamento:

Separação e coleta seletiva dos resíduos

Destinação adequada para reciclagem

Reutilização de materiais decorativos sempre que possível

Contratação de empresa licenciada para coleta de resíduos

2. Uso de materiais não sustentáveis

Impacto: Emprego de itens descartáveis, plásticos de uso único e materiais de difícil decomposição. Medidas de tratamento:

Priorizar materiais recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis

Incentivar o uso de decoração locada ao invés de descartável

Exigir certificação ambiental dos fornecedores (quando aplicável)

3. Consumo de energia elétrica

Impacto: Uso intensivo de iluminação decorativa e equipamentos elétricos.

Medidas de tratamento:

Utilização de lâmpadas LED (baixo consumo)

Desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso

Planejamento eficiente da iluminação

4. Transporte e emissão de poluentes

Impacto: Emissão de gases devido ao transporte de materiais e equipe. Medidas de tratamento:

Planejamento logístico para reduzir deslocamentos

Uso de veículos com manutenção em dia

Priorizar fornecedores locais

5. Descarte inadequado após o evento

Impacto: Acúmulo de resíduos no local após desmontagem. Medidas de tratamento:

Limpeza completa da área após o evento

Destinação ambientalmente correta dos resíduos

Responsabilização contratual da empresa executora

6. Uso de elementos naturais (flores, plantas, etc.)

Impacto: Exploração inadequada de recursos naturais. Medidas de tratamento:

Utilizar plantas de viveiros legalizados

Priorizar espécies locais

Reaproveitamento ou doação após o evento.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 20 de maio de 2026.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Rosani Taschetto Didoné
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Matricula Funcional nº 7061 - 0

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º 1699/3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF68-4566-428C-1C9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 20/05/2026 11:58:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/CF68-4566-428C-1C9A>